



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ
 CNPJ (MF): Nº 41.522.095/0001-90
 AVENIDA 29 DE ABRIL S/N, BAIRRO TRES MARIAS
 CEP: 64778-000 – SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ

Estado do Piauí.
 P.M. DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ 2015
 AVENIDA 29 DE ABRIL, S/Nº Bairro: TRÊS MARIAS
 CNPJ: 41.522.095/0001-90

Pág.: 2

DECRETO Nº 00031/2015, DE 1 de Dezembro de 2015.
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

01.06.02.12.361.2035	MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.39	Outros Serv de Terceiros-Pes.Jurid		5.000,00
0000	FUNDEB 40%		
Total da Atividade / Projeto			5.000,00
01.07.01.10.301.2036	ENCARGOS COM AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pes.Ci		26.000,00
0000	IMPOSTOS E TRANS.SAUDE		
Total da Atividade / Projeto			26.000,00
01.09.01.17.511.2060	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE POÇOS, CHAFARIZES E CAIXA D'ÁGUA		
3.3.90.36	Outros Serv de Terceiros-Pes.Fisica		500,00
0000	REC.TESOURO(ORDINARIO,NÃO VINCLADO)		
Total da Atividade / Projeto			500,00
Total do Anexo			170.550,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ
 CNPJ(MF): Nº 41.522.095/0001-90
 AVENIDA 29 DE ABRIL S/N, BAIRRO TRES MARIAS
 CEP: 64778-000 – SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ

DECRETO Nº 06/2016, São Lourenço do Piauí/PI, 11 de Fevereiro de 2016

"Dispõe sobre a nomeação dos Gestores para movimentação das contas correntes nº 40.206-0; 40.226-5; 40.240-0; 40.255-9 agência 2660-3 do FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, do município de São Lourenço do Piauí - PI e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Lourenço do Piauí estado do Piauí, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânicas Municipais e demais dispositivos em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º. – Ficam nomeados os Gestores para movimentação em conjunto das contas correntes acima mencionadas do FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ, que terão a incumbência de gerir os recursos financeiros das respectivas áreas, podendo para tanto praticar todos os atos necessários, como emitir cheques, autorizar cobranças, receber, passar e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicação financeira, cadastrar alterar e desbloquear senhas, efetuar saque-conta corrente, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos pelo Auto-Atendimento Setor Público, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar contas de depósitos.

1 – Maria Bonfim Araujo Damasceno – CPF 307.168.703-63 - Secretária Municipal de Assistência Social ;

2 – Edmilson Santana Ribeiro Junior – CPF 924.105.453-00 – Secretário Municipal de Finanças.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Lourenço do Piauí, em 11 de Fevereiro de 2016

Biraci Damasceno Ribeiro
BIRACI DAMASCENO RIBEIRO
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ
 CNPJ(MF): Nº 41.522.095/0001-90
 AVENIDA 29 DE ABRIL S/N, BAIRRO TRES MARIAS
 CEP: 64778-000 – SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ

TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INTRODUÇÃO:

BANCO: BANCO DO BRASIL S.A.
 Nome da Dependência: São Raimundo Nonato
 Prefixo da Agência: 2660-3 CNPJ: 00.000.000/1752-34
 Endereço: Av. Professor João Menezes 651 - Centro
 Cidade: São Raimundo Nonato UF: PI CEP: 64.770-000

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ
 CNPJ: 41.522.095/0001-90 MCI: 104477109
 Conta corrente: 31.554-0
 Endereço: Avenida 29 de abril S/N – Três Marias
 Cidade: São Lourenço do Piauí UF: PI CEP: 64.778-000

O Banco do Brasil S.A., por sua agência supra doravante denominado apenas BANCO, neste ato representado pelos Senhores no final assinados, pactua com o CONVENIENTE acima identificado, representado pelos senhores no final assinados, as condições adiante estabelecidas neste TERMO DE ADESÃO e nas CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, registradas no Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília-DF, às quais o CONVENIENTE adere e declara, ao assinar este Termo, dele ter pleno conhecimento, estar de acordo com seu teor, ter recebido cópia das referidas CLÁUSULAS GERAIS, bem como das informações técnicas referentes à sistemática de transmissão e recepção de dados.

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO DE SALÁRIOS, PAGAMENTO A FORNECEDORES E PAGAMENTOS DIVERSOS:

Número do Convênio: 899203		
Conta para débito do pagamento e crédito por devolução de pagamento recusado:	Agência 2660-3	Conta corrente: 31.554-0
Conta para débito da tarifa:	Agência 2660-3	Conta corrente: 31.554-0
Conta para débito de ressarcimento de prejuízos e multa:	Agência 2660-3	Conta corrente: 31.554-0
Tarifa inicial por evento*:	Tarifa	Valor
	Crédito em Conta	R\$ 5,70
	Crédito em Conta Única	R\$ 5,70
	Crédito em Poupança	R\$ 6,90
	Fornecimento de Cartão Eletrônico	R\$ 4,00
	Pagamento Eletrônico de Salários	R\$ 3,00
	Liberação de Arquivos de Pagamento	R\$ 106,50
	Tarifa emissão 1ª via do cartão salário	R\$ 7,70
	Crédito em Outro Banco TED/DOC (*5)	R\$ 8,20
	Pagamento por Contra Recibo On-line (*5)	R\$ 75,00
Periodicidade para débito de tarifa: (X) diário		
Float: 02 dias Percentual de retenção de: 100 %		
Valor máximo para o arquivo-remessa: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)		
Valor máximo individual de cada pagamento:		

R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais)
 Prazo para devolução à CONVENIENTE dos recursos relativos a pagamento não efetivado na modalidade contra-recibo on-line (serviço em desativação). 60 dias
 Responsabilidade pela liberação e confirmação de arquivos é da Empresa.
 *Demais tarifas conforme Tabela de Tarifas vigente.

São Raimundo Nonato (PI), 10 de fevereiro de 2016.

BANCO DO BRASIL S/A

Rubens Leandro Tolfo
RUBENS LEANDRO TOLFO
 Bancário, casado, residente em São Raimundo Nonato - PI portador da cédula de identidade nº 2433923 SSP PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 734.519.403-53

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ
 CNPJ 41.522.095/0001-90

Biraci Damasceno Ribeiro
BIRACI DAMASCENO RIBEIRO
 Prefeito, casado, residente em São Lourenço do Piauí - PI portador da cédula de identidade nº 768785 SSP PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 227.327.723-72

TESTEMUNHAS:

Edmilson Santana Ribeiro Junior *Jose Carlos Damasceno*
 Nome: Edmilson Santana Ribeiro Junior Nome: Jose Carlos Damasceno x 6
 CPF: 924.105.453-00 CPF: 578.277.953-39

Observações:
 (*1) Definir os parâmetros de cada convênio cadastrado para o cliente.
 (*2) Inserir tantas contas centralizadas quantas necessárias.
 (*3) O conveniente indica no arquivo remessa os beneficiários (até 20 diferentes).
 (*4) O conveniente indica no máximo três beneficiários.
 (*5) Exclusivo para Pagamento a Fornecedores e Pagamentos Diversos. Não permitido para Pagamento de Salários.
 * Para realizar suas transações bancárias o BANCO coloca à disposição os telefones de sua Central de Atendimento - CAB 4004 0001 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 729 0001 (demais localidades). Para eventual elogio, sugestão, dúvida, informação, reclamação, denúncia, cancelamento, o BANCO coloca à disposição do CONVENIENTE o Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722. Para situações não solucionadas no atendimento normal, mediante protocolo do atendimento anterior, ligue para Ouvidoria BB 0800 729 5678. Para Deficientes Auditivos ligue 0800 729 0088. O SAC funciona 24 horas, 7 dias por semana, ou acesse o portal www.bb.com.br.